PROVAS OBJETIVAS DA MAGISTRATURA | BANCA FGV

AMOSTRA GRATUITA

Catálogo Temático das Provas Objetivas *da Magistratura*

Temas, fontes, precedentes e recorrências das provas objetivas da FGV de 2021 a 2026



ELABORADO E ORGANIZADO POR

Patrícia Spaniol

@patriciaiuris

AMOSTRA GRATUITA

O que você vai ver nesta amostra

Páginas reais do Volume 4 do catálogo e do guia bônus, sem nenhuma alteração.

1 **Sobre o material**
A apresentação do catálogo e da autora: o que ele organiza e como usar.

2 **Uma página de temas**
Direito Constitucional no TJPR 2026, com as marcas de recorrência nas outras provas do volume.

3 **Uma ficha do guia de jurisprudência**
O Tema 1.199/STF (nova Lei de Improbidade), com a tese literal do portal do STF.

SÓ NO MATERIAL COMPLETO

- Quatro volumes: 29 provas objetivas da FGV e 2.900 questões, de 2021 a 2026
- Panorama estatístico e quadro de recorrências de cada volume
- Raio-x, leitura estratégica e pontos de atenção de cada prova
- Localizador por matéria e índice de precedentes
- Bônus: um guia de jurisprudência por volume, com a tese oficial e o link do tribunal

Material de divulgação. O compartilhamento desta amostra é livre, desde que sem alterações.

APRESENTAÇÃO

Sobre este material

Um mapa do que a FGV cobrou nas provas objetivas da magistratura estadual e federal de 2026, prova a prova e matéria a matéria.

Este é o Volume 4 do Catálogo Temático das Provas Objetivas da Magistratura. Reúne as 6 provas objetivas aplicadas pela FGV em 2026 (TJPR, TJPA, TJGO, TRF2, TJBA e TJPE), num total de 600 questões. Cada questão foi lida na íntegra, com o gabarito, e convertida em uma entrada: matéria, tema, ponto efetivamente cobrado, fonte exigida (lei seca, jurisprudência ou doutrina), dispositivos e precedentes que a resolvem. **Quando um precedente ou dispositivo volta a ser cobrado em outra prova, a entrada sinaliza a recorrência**, para que a revisão priorize o que a banca já repetiu.

COMO ESTÁ ORGANIZADO

1. Panorama estatístico das provas do volume, com gráficos comparativos
2. Recorrências: precedentes e dispositivos que a FGV repete
3. Provas ano a ano: raio-x, leitura estratégica, pontos de atenção e temas por matéria
4. Localizador por matéria e índice de precedentes

Bônus em arquivo separado: Guia de Repercussão Geral e Recursos Repetitivos das Objetivas, Volume 4, com 88 temas e as teses oficiais.

COMO USAR

Revisão por matéria: o localizador reúne cada matéria em todas as provas, com link para a página.

Prioridade: a marca de recorrência indica o que a banca já cobrou mais de uma vez.

Pontos de atenção: cada prova traz as polêmicas, os gabaritos discutíveis e as mudanças posteriores à aplicação.

QUEM ORGANIZOU



Patrícia Spaniol

@patriciaiuris

Analista Judiciária Federal · Assistente técnica em gabinete de Desembargadora Federal

A concepção deste material decorre da convergência entre a prática da assessoria em gabinete, voltada à identificação precisa das teses determinantes para a resolução de controvérsias complexas, e o exame sistemático das provas da Magistratura. Cada questão foi submetida a análise técnica individual, com a extração objetiva do tema, da fonte exigida e dos dispositivos e precedentes que a resolvem.

Aprovada no 1º ENAM e em nove concursos públicos, entre eles:

2024 ENAM, 1ª edição
Exame Nacional da Magistratura, requisito para os concursos de juiz

2024 TRF da 3ª Região
Analista Judiciária, Área Judiciária (41º lugar) e Técnica Judiciária (27º lugar)

2022 TJDFT
Analista Judiciária, Área Judiciária, e Técnica Judiciária, Área Administrativa

2021 Câmara Municipal de Igarapava/SP
Procuradora Legislativa

2018 TRT da 15ª Região
Técnica Judiciária, Área Administrativa

2018 DAAE de Araraquara/SP
Procuradora Autárquica

Licença de uso individual e intransferível. São proibidos a reprodução, o compartilhamento e a revenda, totais ou parciais, sem autorização da autora (Lei 9.610/1998).

AMOSTRA GRATUITA

TJPR 2026

Temas por matéria

Direito Constitucional 8 questões

TEMA E PONTO COBRADO	FONTE	BASE NORMATIVA E PRECEDENTES
Classificação das constituições A constituição que retrata e consagra os valores dominantes no momento de sua elaboração é dogmática; a que, sob aparência democrática, serve para perpetuar no poder os detentores do poder é semântica, segundo a classificação ontológica de Loewenstein. A alterabilidade por processo legislativo ordinário a tornaria flexível, mas essa característica não figura na combinação correta.	DOUTRINA	*Tema doutrinário, sem dispositivo específico.*
Lei estadual que reduz honorários sucumbenciais de procuradores Os honorários de sucumbência devidos aos advogados públicos são compatíveis com o regime de subsídio e integram sua remuneração, sujeita ao teto. A lei estadual que limita o percentual dos honorários na cobrança da dívida ativa invade a competência privativa da União para legislar sobre direito processual, como decidiu o STF ao invalidar a lei paranaense que limitava a 2% os honorários no programa de refinanciamento, e afronta a irredutibilidade remuneratória. RECORRENTE **CF, art. 22** em TJGO 26, TRF2 26, TJBA 26, TJPE 26 · **CPC, art. 85** em TJPA 26, TJGO 26, TJBA 26, TJPE 26 · **CF, art. 39** em TJPA 26	LEI SECA JURISPRUDÊNCIA	LEGISLAÇÃO CF, arts. 22, I, 37, XV, e 39, § 4°; CPC, art. 85, § 19 PRECEDENTES STF, ADI 6.053/DF STF, ADI 6.150/PR
Sanção administrativa fixada em salários mínimos A vedação de vinculação do salário mínimo para qualquer fim visa impedir seu uso como fator de indexação econômica; a cominação de multa administrativa em salários mínimos, convertida em moeda na aplicação, não gera esse efeito e é compatível com a Constituição. O mandado de segurança contra o ato concreto de imposição da multa não se dirige contra lei em tese. RECORRENTE **CF, art. 7°** em TJPA 26	LEI SECA JURISPRUDÊNCIA	LEGISLAÇÃO CF, art. 7°, IV
Coisa julgada e índice de atualização dos débitos da Fazenda Pública Segundo o STF, o trânsito em julgado de decisão que fixa índice específico de juros ou de correção monetária não impede a incidência de legislação ou de entendimento do STF supervenientes (Tema 1.361/STF, RE 1.505.031/SC, j. 26/11/2024, na linha do Tema 1.170/STF): os encargos de atualização e de mora incidem período a período e se submetem ao regime vigente em cada um deles, sem afronta à coisa julgada, o que atende à necessidade de uniformizar os critérios de atualização dos débitos fazendários. RECORRENTE **CF, art. 5°, XXXVI** em TJPA 26, TRF2 26	JURISPRUDÊNCIA	LEGISLAÇÃO CF, art. 5°, XXXVI PRECEDENTES STF, RE 1.505.031/SC

Licença de uso individual e intransferível. São proibidos a reprodução, o compartilhamento e a revenda, totais ou parciais, sem autorização da autora (Lei 9.610/1998).

AMOSTRA GRATUITA

Tema 1.199 / STF

REPERCUSSÃO GERAL

RECORRENTE · 2 PROVAS

Lei 14.230/2021: dolo e retroatividade na improbidade

ÓRGÃO JULGADOR	PROCESSO PARADIGMA	MÉRITO JULGADO EM	SITUAÇÃO
STF, Plenário	**ARE 843.989**	**18/08/2022**	Trânsito em julgado em 16/02/2023

PÁGINA OFICIAL DO TEMA

portal.stf.jus.br · Repercussão Geral · Tema 1.199/STF (clique para abrir a página do tema)

TESE FIXADA

1) É necessária a comprovação de responsabilidade subjetiva para a tipificação dos atos de improbidade administrativa, exigindo-se - nos artigos 9º, 10 e 11 da LIA - a presença do elemento subjetivo - DOLO;
2) A norma benéfica da Lei 14.230/2021 - revogação da modalidade culposa do ato de improbidade administrativa -, é IRRETROATIVA, em virtude do artigo 5º, inciso XXXVI, da Constituição Federal, não tendo incidência em relação à eficácia da coisa julgada; nem tampouco durante o processo de execução das penas e seus incidentes;
3) A nova Lei 14.230/2021 aplica-se aos atos de improbidade administrativa culposos praticados na vigência do texto anterior da lei, porém sem condenação transitada em julgado, em virtude da revogação expressa do texto anterior; devendo o juízo competente analisar eventual dolo por parte do agente;
4) O novo regime prescricional previsto na Lei 14.230/2021 é IRRETROATIVO, aplicando-se os novos marcos temporais a partir da publicação da lei.

FUNDAMENTAÇÃO JURÍDICA

A Lei 14.230/2021 exigiu dolo para todos os atos de improbidade e revogou a modalidade culposa do art. 10. O STF entendeu que a norma não retroage para alcançar a coisa julgada nem a execução das penas, pois a improbidade não integra o direito penal.

Nos processos em curso sem condenação definitiva, aplica-se a nova lei, e o juiz deve aferir o dolo. O novo regime prescricional é irretroativo.

COMO FOI COBRADO · EM 2 PROVAS

TJGO 26 — DIREITO ADMINISTRATIVO Atipicidade superveniente e ressarcimento ao erário

A Lei 14.230/2021 aplica-se aos processos sem trânsito em julgado quanto à exigência de dolo; reconhecida a atipicidade, subsiste a condenação ao ressarcimento do dano efetivo ao erário, sem extinção do processo por falta de interesse de agir.

TJPE 26 — DIREITO ADMINISTRATIVO Prescrição na improbidade: concurso de agentes de vínculos distintos

Antes da Lei 14.230/2021, a prescrição do servidor efetivo seguia o prazo da falta disciplinar punível com demissão, e o particular em concurso com agentes de vínculos distintos submete-se ao regime do cargo efetivo; o novo prazo de oito anos não retroage.

DISPOSITIVOS LEGAIS

CF, arts. 5°, XXXVI, e 37, § 4°; Lei 8.429/1992, arts. 1°, §§ 1° a 3°, 10 e 23

OUTRAS JURISPRUDÊNCIAS RELEVANTES

STJ, Tema 1.257/STJ · STF, Tema 897/STF

Licença de uso individual e intransferível. São proibidos a reprodução, o compartilhamento e a revenda, totais ou parciais, sem autorização da autora (Lei 9.610/1998).

ESTA FOI SÓ UMA AMOSTRA

Chegue à primeira fase com o mapa *do que a FGV repete.*

- 29 provas objetivas da FGV, de 2021 a 2026, em 4 volumes: 2.900 questões
- Tema, ponto cobrado, fonte, dispositivos e precedentes de cada questão
- Marca de recorrência e quadro do que se repetiu em cada volume
- Raio-x, leitura estratégica e pontos de atenção de cada prova
- Bônus: guias de jurisprudência com a tese oficial e o link do tribunal

4 CATÁLOGOS + 4 GUIAS BÔNUS · PREÇO PROMOCIONAL

~~R$ 199~~ **R$ 147**

Garanta o seu: pay.kiwify.com.br/uvFIGpC

@patriciaiuris